

Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5570, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Projeto de Lei nº 18/2018 Autor: Vereador Lúcio Mauro Fonseca

Denomina-se "Avenida Cel. Zenóbio Cid de Aguiar Borges" a Avenida 1 no Loteamento "CEA – Centro Empresarial Aeroespacial" e dá outras providências.

Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5570

Artigo 1º – Fica denominada "Avenida Cel. Zenóbio Cid Aguiar Borges" a Avenida 1, localizada no Loteamento "CEA – Centro Empresarial Aeroespacial", conforme croqui em anexo.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 abril de 2018.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL